



DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Município de Presidente Olegário - MG

Ano VII / Edição Nº 1388 segunda-feira, 10 de fevereiro de 2025 / Lei Complementar Nº 082 de 14/11/2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO – ATA

DISPENSA DE VALOR Nº 006/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE BOMBA D'ÁGUA PARA COMUNIDADE RURAL DA REGIÃO DA GALENA EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.

ATA DO PROCESSO DE DISPENSA

No dia 10 (dez) de fevereiro do ano de dois mil e vinte cinco, às treze horas, na sala do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Presidente Olegário, foi instaurada a presente sessão para deliberar sobre o processo que visa à: Aquisição e instalação de bomba d'água para Comunidade Rural da Região da Galena em Atendimento à Secretaria Municipal de Agricultura. Esta dispensa de licitação teve sua divulgação no sítio eletrônico <https://presidenteolegario.mg.gov.br/licitacoes/>, pelo prazo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a **manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados**, sendo assim não recebemos propostas adicionais dentro do prazo conforme consta no processo. A Secretaria Municipal de Agricultura, apresentou no momento da solicitação Documento de Formalização de Demanda, Orçamentos e Termo de Referência. Iniciados os trabalhos no dia, e após cuidadosa análise dos documentos apresentados, referente a contratação por dispensa de valor, a empresa GERALDO FERREIRA DA SILVA 04227281601, a qual apresentou menor valor para o objeto, se encontra habilitada perante todas as esferas fiscais, trabalhistas e demais documentações exigidas. De acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura, após despacho autorizativo e em conformidade com o Parecer Jurídico, a Agente de Contratação e equipe de apoio conclui pela contratação da empresa GERALDO FERREIRA DA SILVA, **pelo valor total de R\$ 4.382,00 (quatro mil, trezentos e oitenta e dois reais)**. Foi apresentada como justificativa o seguinte, "Considerando a necessidade da manutenção e reparo do sistema de abastecimento de água, bem como a substituição da bomba de água da Comunidade de Galena. Considerando que a água é um bem de consumo fundamental para a população, no qual é garantido constitucionalmente, não podendo seu fornecimento sofrer interrupções, dado que a interrupção e a falta de água podem causar inúmeros danos à saúde da população. Devido às fortes chuvas recentes, o sistema de abastecimento da comunidade sofreu danos significativos, comprometendo o fornecimento de água à comunidade. Além disso, a bomba de água encontra-se desgastada pelo uso prolongado, não desempenhando mais sua função de forma satisfatória, o que torna indispensável sua substituição para garantir o abastecimento adequado. Considerando que o aguardo para a realização e finalização de um certame licitatório, que normalmente demanda tempo para sua conclusão, seria inviável em vista da situação que nos reportamos o que, por consequência, a falta de fornecimento de água para as populações das comunidades, poderá trazer grandes transtornos não só de natureza social, como também, e principalmente problemas de saúde, pela falta de água..". Ressalta-se que a Agente de Contratação e equipe de apoio não se atém a necessidade, a conveniência e relevância do objeto definido pela Administração Pública, analisando apenas a documentação apresentada pela empresa, instruída legalmente pelo Parecer Jurídico favorável, não competindo adentrar no mérito da conveniência e oportunidade dos atos praticados pelos gestores públicos. Sendo assim, com fulcro no inciso II, art.75 da Lei 14.133/21 e demais normas pertinentes e suas alterações posteriores, confirmou-se a contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**. Nada mais foi tratado, encerrando-se a reunião, da qual lavrou-se a presente ata que vai assinada e levada ao conhecimento do Senhor Prefeito Municipal para a devida Homologação e Ratificação. Presidente Olegário, 10 de fevereiro de 2025.

Monize Angela de Andrade
Agente de Contratação

Luciana Cesaria da Silva Souza
Equipe de Apoio

Stephany Amancio Queiroz
Equipe de Apoio

AUTORIZAÇÃO/DECLARAÇÃO/RATIFICAÇÃO

AUTORIZAÇÃO/DECLARAÇÃO/RATIFICAÇÃO

Cumpridas as formalidades iniciais, e verificado atendimento aos dispostos nos Art. 75, inciso II e Art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/21, **AUTORIZO** os procedimentos finais da Dispensa de Valor nº **006/2025**, para a Aquisição e instalação de bomba d'água para Comunidade Rural da Região da Galena em Atendimento à Secretaria Municipal de Agricultura.

RATIFICO o parecer da Procuradoria Municipal e **RECONHEÇO**, no presente caso, a Dispensa de Licitação para a Aquisição e instalação de bomba d'água para Comunidade Rural da Região da Galena em Atendimento à Secretaria Municipal de Agricultura, e a contratação da empresa **GERALDO FERREIRA DA SILVA 04227281601**.

DECLARO em conformidade com o artigo 16, inciso II da Lei Federal 101/2000 que existe dotação orçamentária específica, suficiente e disponibilidade financeira para realizar a contratação, é compatível com plano plurianual e a lei de diretrizes orçamentárias.

Presidente Olegário-MG, 10 de fevereiro de 2025.

Rhenys da Silva Cambraia
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: Dispensa de valor nº 006/2025

OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE BOMBA D'ÁGUA PARA COMUNIDADE RURAL DA REGIÃO DA GALENA EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.

Lote 01					
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor unitário	Valor total
GERALDO FERREIRA DA SILVA 04227281601					
001	01	SE	Mão de obra	R\$ 600,00	R\$ 600,00
002	01	UN	Motobomba de 2CV	R\$ 3.160,00	R\$ 3.160,00
003	160	KM	Deslocamento	R\$ 3,00	R\$ 480,00
004	01	UN	Barra de Cano GEO com Luva	R\$ 142,00	R\$ 142,00
Valor total				R\$ 4.382,00	

O Prefeito Municipal considerando Parecer Jurídico, **HOMOLOGA** a presente Dispensa de Licitação nos termos Lei Federal n.14.133/2021.

Presidente Olegário/MG, 10 de fevereiro de 2025.

RHENYS DA SILVA CAMBRAIA
PREFEITO MUNICIPAL

RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 02/2025 PARA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA

RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 02/2025 PARA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – EDUCAÇÃO EMPREENDEDORA/COOPERATIVA E FINANCEIRA

O Prefeito Municipal de Presidente Olegário, estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem a lei, **DIVULGA** o resultado preliminar do processo seletivo simplificado 02/2025, destinado a contratação por excepcional interesse público, é por prazo determinado, por meio de contrato administrativo, para desempenhar as atribuições do cargo identificado, nos termos e condições estipulados no edital 02/2025. Presidente Olegário, 10 de fevereiro de 2025. Rhenys da Silva Cambraia, Prefeito Municipal

Nº INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO:	DATA NASC.	DIAS TRABALHADOS	PROVA DE TÍTULOS	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
9	CLEICIONE CECILIA COELHO OLIVEIRA	06/08/1979	949 dias/3 pontos	7	10	01
15	RAQUEL CAIXETA FONSECA	20/02/1999	327 dias/ 1 ponto	3	4	02
18	SILVIA DE CASSIA BRAGA	22/05/1981	0	3	3	03
16	RENATA APARECIDA MENDES	05/05/1991	0	3	3	04
14	DEBORA MARIA DA PAIXAO	05/08/1994	0	3	3	05
4	MARA JULIA FONSECA	28/04/1989	0	0	0	06
8	ADRIEL MAGNO DA CRUZ	29/02/1996	0	0	0	07
3	NAIARA ROSANGELA LANDIM LIMA	19/09/1993	617 dias/ 2 pontos	3	5	08
7	CRISTIANE BARBOSA DE FREITAS	09/05/2000	0	3	3	09
22	ELISELMA DE FÁTIMA HERÁCLITO	03/04/1980	0	0	0	010
17	KEILY APARECIDA TEIXEIRA MENDES	25/07/1999	0	0	0	011
13	CRISTIANA SILVANA BRAGA DE MELO	03/01/1980	---	---	---	DESCLASSIFICADO
19	LENIMAR MARIA RODRIGUES	04/12/1972	---	---	---	DESCLASSIFICADO
23	STEFANIA FERNANDES COSTA	07/02/1997	---	---	---	DESCLASSIFICADO
11	DÉBORA SANTOS MOURA COSTA	23/05/1982	---	---	---	DESCLASSIFICADO
21	FELIPE JUNIOR SOARES	07/11/2003	---	---	---	DESCLASSIFICADO
2	LARA FERNANDA PEREIRA PAINS	02/06/1988	---	---	---	DESCLASSIFICADO
20	DAYANE LUSIA DOS SANTOS CORREA COELHO	13/12/1988	---	---	---	DESCLASSIFICADO
24	QUELIANE MARIA ROSA	25/01/1990	---	---	---	DESCLASSIFICADO
1	ESCARLETE KAYANE OLIVEIRA DA SILVA	04/10/2000	---	---	---	DESCLASSIFICADO



DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Município de Presidente Olegário - MG

Ano VII / Edição Nº 1388 segunda-feira, 10 de fevereiro de 2025 / Lei Complementar Nº 082 de 14/11/2018

6	LORRANI RODRIGUES DE SOUSA FONSECA	10/01/1992	---	---	---	DESCCLASSIFICADO
10	LUCIANO FREITAS FONSECA	14/02/2003	---	---	---	DESCCLASSIFICADO
25	BRENDA TAVARES FURTUOSO	20/02/1998	---	---	---	DESCCLASSIFICADO
12	DÉBORA SANTOS MOURA COSTA	23/05/1982	---	---	---	DUPLA
5	NAIARA ROSANGELA LANDIM LIMA	19/09/1993	---	---	---	DUPLA

Comunicado

Processo Seletivo 02/2025 para Professor de Educação Básica – Educação Empreendedora/Cooperativa e Financeira

A Comissão do Processo Seletivo nomeada pela portaria 017/2025, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, torna público que a classificação dos candidatos procedeu conforme as disposições da Resolução CEB 495, de 29 de novembro de 2023. Ressalta-se que, de acordo com a referida Resolução, os candidatos portadores de diploma de licenciatura terão prioridade na classificação em relação àqueles com diploma de bacharelado. Subseqüentemente, serão observadas as regras estabelecidas no Edital 02/2025 para a pontuação dos candidatos. Adicionalmente, esclarece-se que somente os candidatos que obtiveram as Autorizações Temporárias para Lecionar (ATL) emitidas pela Superintendência Regional de Ensino (SRE), em conjunto com a Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais, estão aptos a constar na classificação.

Período de Recurso:

Atualizado para o dia 11 de fevereiro de 2025, com a realização presencial na Secretaria Municipal de Educação, situada à Praça Afonso de Sá, nº 197.

Resultado Final:

Será publicado no Diário Oficial do Município de Presidente Olegário em 12 de fevereiro de 2025.

Atenciosamente,

Comissão do Processo Seletivo

Presidente Olegário/MG, 10 de fevereiro de 2025

RESULTADO FINAL EDITAL DE Nº 03/2025

RESULTADO FINAL EDITAL DE Nº 03/2025

CHAMAMENTO PARA AVALIAÇÃO DE MERITO E DESEMPENHO PARA O CARGO DE GESTOR ESCOLAR NA ESCOLA MUNICIPAL SÃO GERALDO.

O Prefeito Municipal de Presidente Olegário, estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem a lei, DIVULGA o resultado final do Chamamento para avaliação de mérito e desempenho para o cargo de Gestor Escolar, nos termos e condições estipulados no edital. Presidente Olegário, 10 de fevereiro de 2025. Rhenys da Silva Cambraia, Prefeito Municipal.

Nome:	Data de Nas:
Elaine Reis Estevam	Classificada de acordo com o Decreto Municipal nº 1.576 de 25 de janeiro de 2023
Elzi Aparecida da Silva	Classificada de acordo com o Decreto Municipal nº 1.576 de 25 de janeiro de 2023
Milton Oliveira de Lima	Desclassificada de acordo com o Decreto Municipal nº 1.576 de 25 de janeiro de 2023
Francielle Gomes Barbosa	Desclassificada de acordo com o Decreto Municipal nº 1.576 de 25 de janeiro de 2023

Expediente

Diário Oficial Eletrônico do Município de Presidente Olegário –MG

Órgão Oficial do Município de Presidente Olegário, MG

Criado pela Lei nº 082 de 14 de novembro de 2018

Praça Doutor Castilho, nº10, Centro

Telefone: (34) 3811-2488

Cópias do Diário Oficial podem ser obtidas no portal do Município

Acesso ao diário oficial: <http://po.mg.gov.br/diario-oficial>